

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/05/2010

Luiz Guimarães

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 12/05/2010

Luiz Guimarães

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ALTERA O ART. 70 DA RESOLUÇÃO Nº
158/2006 (REGIMENTO INTERNO DA CASA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2010,
aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O art. 70 da Resolução nº 158, de 15 de março de 2006,
Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução nº 176, de 29 de julho de
2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 70.** As sessões ordinárias terão duração máxima de 2 (duas horas)
e serão realizadas nas terças e quintas-feiras, com início às 20:00 horas,
compreendendo:

- I – Expediente;
- II – Ordem do Dia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA,** “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 12 de maio de 2010.

Wellington Viana França
**Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE**